

6 de outubro de 2020

NOTÍCIAS

1. FIM DO DESCONTO NA DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DO IR PODE BANCAR PERDAS COM DESONERAÇÃO

A equipe econômica examina a possibilidade de acabar com o desconto padrão de 20% aplicado pelas pessoas que preenchem a declaração simplificada do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). A discussão está no âmbito da reforma tributária, mas Valor apurou que o dinheiro poderá ser usado para repor perto de R\$ 10 bilhões em receitas que o governo deixará de recolher, caso o Congresso derrube o veto do presidente Jair Bolsonaro ao fim da desoneração da folha salarial de 17 setores.

No entanto, ainda não há decisão quanto à adoção da proposta. Uma das questões que ainda não estão claras é se essa mudança poderia já valer para 2021, na declaração de ajuste relativa a 2020, dado o princípio da anualidade. Um interlocutor disse que isso depende da interpretação que será dada pelas áreas jurídicas do governo.

Ontem, questionados sobre o tema na comissão mista do Congresso que discute a reforma tributária, o secretário da Receita, José Barroso Tostes Neto, e a assessora especial Vanessa Canado informaram que não há decisão. "O fato de o governo não ter enviado [ao Congresso] a proposta de Imposto de Renda não significa que esta comissão não está discutindo. Não aceito isso como resposta. É preciso respeitar a comissão. Resposta evasiva, dessa natureza, desmerece essa comissão", reagiu o senador Major Olímpio (PSL-SP). "Ao invés de tributar lucros e dividendos, vamos massacrar ainda mais a classe média?", questionou a senadora Simone Tebet (MDB-MS). A medida poderá integrar a segunda etapa de propostas do governo para a reforma tributária, ainda não enviada ao Congresso. Um dos elementos é a reforma do Imposto de Renda. Nesse grupo, estão em exame a elevação da faixa de isenção do IRPF e a redução da tributação sobre a pessoa jurídica, combinada com a taxa

da distribuição de lucros aos acionistas e dos juros sobre o capital próprio. Atualmente, a faixa de isenção do IRPF está em R\$ 1.903,98. Poderia ir a R\$ 3 mil. Já a tributação sobre empresas é de 35% e recuar para 25% ou 20%, ainda não se sabe se gradual ou de uma vez só. A informação sobre a possibilidade de o desconto padrão ser eliminado foi publicado ontem pelo jornal "Folha de S.Paulo" e confirmada pelo Valor. Diferentemente do que afirmava a reportagem, recursos decorrentes do fim desse benefício não servirão para fortalecer o programa Renda Cidadã, segundo fontes.

O principal problema do Renda Cidadã é a falta de espaço fiscal para sua realização sem romper o teto de gastos públicos, explicou um interlocutor do ministro Paulo Guedes. O fim do desconto-padrão do simplificado é uma medida que traria mais receitas aos cofres públicos, mas não abriria espaço sob o teto. A ideia, porém, ganha força porque alguns avaliam como politicamente mais fácil de defender do que a redução das deduções com saúde e educação. Isso porque a mudança não prejudica os declarantes que têm despesas a deduzir, segundo uma fonte. Esses continuarão podendo abater seus gastos, mas na declaração completa. A dedução não seria eliminada.

Os principais prejudicados serão os declarantes que não têm gastos com escolas ou serviços de saúde. É o caso de pessoas que não têm filhos. E principalmente de contribuintes obrigados a declarar, mas não têm renda para usar os serviços privados. Hoje, mesmo sem despesas com saúde ou educação, eles podem abater o equivalente a 20% da base de cálculo do IRPF, limitados a R\$ 16.754,34.

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/10/06/fim-do-desconto-na-declaracao-simplificada-do-ir-pode-bancar-perdas-com-desoneracao.ghtml>

6 de outubro de 2020